



Jornal do

# CORE-PE

Conselho Regional dos Representantes  
Comerciais de Pernambuco

IMPRESSO ESPECIAL  
CONTRATO Nº  
406591158 - 1  
CORE-PE  
DIRECT/PE - 2003



ANO III • Nº 14 • ABR/MAI/JUNHO • 2005

## Lei Nº 17.050/2004 REPRESENTANTE COMERCIAL BENEFICIADO PELA PREFEITURA DO RECIFE

Uma boa notícia para os representantes comerciais que possuem empresas. Como existiam várias interpretações sobre a aplicação da Lei Nº 17.050/2004 da Prefeitura da Cidade do Recife que instituiu regime tributário diferenciado para algumas categorias, as diretorias do CORE-PE e do SIRCOPE agendaram uma reunião no final de maio com o secretário de Finanças da PCR, Elísio Carvalho Junior e com o diretor de Administração Tributária, Antônio Góes.

Do encontro participaram o presidente do CORE-PE, Fernando Costa, o presidente do SIRCOPE, Severino Cunha e o conselheiro da entidade Gilvar Ribeiro. Segundo Fernando Costa, a reunião foi das mais positivas, pois não apenas esclareceu algumas dúvidas acerca da interpretação da lei como também estreitou os laços de amizade e colaboração entre as entidades presentes. "Nossa intenção com a audiência era esclarecer alguns pontos da legislação e nos colocar à disposição da Prefeitura, no que ela necessitar. Afinal, a categoria hoje representa a quarta maior arrecadação de ISS no Recife", revelou.

Já Elísio Carvalho, lembrou a importância do ISS para a prefeitura, pois representa a 2ª fonte de receita do município. "Apesar de sua importância, a filosofia da prefeitura é de que quanto menos impostos se paga, nós aumentamos a base de arrecadação e, conseqüentemente, o número de pessoas e empresas contribuintes", afirmou. Dentro desta ótica é que foi concebida a Lei Nº 17.050/2004 que reduz para 2% a alíquota do ISS e dá 50% de desconto para diversas taxas de licença, além da dispensa do livro de prestadores de serviços.

Assim, os representantes comerciais pessoa jurídica que não se enquadram em nenhum impedimento ( Ver Box ) poderão ser incluídos na lei.

### EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NA LEI

- As empresas cuja receita bruta, no ano anterior, tenha sido superior a R\$ 48.000,00;
- Quando o titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra pessoa jurídica, desde que a soma de receita bruta das empresas ultrapasse o limite definido acima;
- De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Que exerça as atividades de médico, dentista, veterinário, engenheiro, arquiteto, economista, contador, auditor, advogado e psicólogo;
- Que seja resultante de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento da pessoa jurídica, salvo em relação aos eventos ocorridos antes da vigência desta lei;
- Que tiver cometido no ano-calendário anterior infração à legislação tributária.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**RESPONSABILIDADE  
PROFISSIONAL**

E m princípio, considera-se todos que exercem uma profissão responsável pelo que faz independente de sua faixa etária,

Lêdo engano, pois atribui-se que a experiência tem grande e extraordinária contribuição para que os resultados sejam mais rápidos e duradouros.

As estatísticas comprovam que existem hoje no Brasil mais de 15 milhões de pessoas com mais de 60 anos e que no próximo ano (2006) seremos o 6º país com população acima de 65 anos de idade, ainda bem que a mesma estatística estabelece que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a terceira idade é considerada para as pessoas que estão com mais de 75 anos.

Considerando que estes dados são a luz da verdade, não se pode considerar que a idade da aposentadoria possa ser admitida aos 60 anos. Esta realidade nos mostra que os indivíduos com mais de 60 anos, mesmo aposentados, devem dar sua contribuição a sociedade, pois o fato de não usar o seu potencial, experiência que obteve em quaisquer das atividades que tenham exercido, poderá fatalmente levá-los a patologias como depressão e outros males, isto movido pelo sentimento de improdutividade que conseqüentemente diminuirá a sua longevidade.

Do ângulo da empresa (Representada) melhor seria avaliar estes profissionais aproveitando todo o seu potencial de experiência para obter resultados a curto, médio e longo prazo, pois, no caso de profissionais de vendas, a alta estima trará benefícios para toda a organização.

**Fernando Costa**  
Presidente do Core-PE

**COMUNICADO URGENTE****REPRESENTANTES COMERCIAIS**

Por determinação do Tribunal de Contas da União TCU, o CORE-PE publicou no último dia 26 de maio, do corrente ano, em jornal de grande circulação na cidade, um edital com mais de 5.000 registros no qual, após o término do prazo de 30 dias, serão todos incluídos na dívida ativa com o conseqüente cancelamento do mesmo e promoção de ação de execução fiscal na Justiça Federal.

Alertamos e convocamos os senhores representantes, pessoa física e jurídica, que se encontram em débito com suas anuidades ou não estejam exercendo a profissão que compareçam a sede do CORE-PE para proceder com a regularização do respectivo registro, evitando assim

transtornos desnecessários.

Tal pleito deve-se ao fato de que além da respectiva promoção da ação de execução fiscal estaremos também inscrevendo os inadimplentes no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados no Setor Público Federal) o que inviabiliza qualquer tipo de financiamento junto às instituições financeiras, abertura de contas e etc.

Essa medida, mais uma vez ratificamos, trata-se de uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do TCU que estabelece sanções para o gestor público, no caso a diretoria dos Conselhos, que não adotam as medidas legais de cobrança dos créditos públicos.

Atenciosamente,  
A Direção

## TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO É PIONEIRO NO PAÍS E O CORE ALERTA ÀS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DO ESTADO

O CORE-PE iniciou em junho uma atividade inédita em todo o país. Trata-se de um trabalho de conscientização junto às empresas e às indústrias de todo o estado de Pernambuco que realizam suas vendas através da contratação de Representantes Comerciais.

Através da contratação de um profissional com formação em relações públicas e em marketing, estão sendo realizadas visitas a esses empresários ou a seus respectivos departamentos jurídicos alertando-os quanto a necessidade de só contratar representantes comerciais devidamente registrados nos Conselhos Regionais, informando-os inclusive dos riscos inerentes a essa contratação, como também da necessidade da exigência por parte daquela empresa da certidão anual de regularidade junto ao CORE para

aqueles profissionais que já se encontram registrados.

Aproveitando a visita, o consultor do Conselho distribui na empresa material de divulgação do conselho, informativos, guias, folders, jurisprudências e todas as informações necessárias quanto a documentação e taxas para se registrar no CORE-PE.

Para o presidente do Conselho em Pernambuco, Fernando Costa, com este trabalho a perspectiva é de que os empresários e também os representantes estejam sendo conscientizados cada vez mais da necessidade de não se atuar na clandestinidade. "É importante que todos percebam as vantagens de trabalhar nas empresas com representantes comerciais legalmente habilitado e regularizado na sua profissão", concluiu.

## CORE LANÇA NOVO SERVIÇO PARA REPRESENTANTES

Desde maio os representantes comerciais registrados no Conselho e em dia com suas anuidades têm a sua disposição um novo serviço lançado pela entidade. A partir de agora, o representante receberá periodicamente por e-mail ofertas de representação no seu segmento. Todas as ofertas da bolsa de representações que antes só eram divulgadas na sede do CORE-PE agora serão enviadas diretamente para o representante, afim de que o mesmo mantenha contato direto com as empresas ofertantes e participe da seleção...

Também serão enviados para o empresário que deseja contratar representantes uma relação atualizada de todos os representantes em dia com o Conselho, com seus respectivos e-mails e por segmentos para que o próprio empresário mantenha contato direto com esses profissionais.

E então, o que você está esperando. Atualize-se rápido e cadastre o seu e-mail através dos telefones: f- (81) 3228.1485/1411/1161/1079 pelo fax- (81) 3228.1496 ou ainda através de e-mail- [corepe@veloxmail.com.br](mailto:corepe@veloxmail.com.br) para João Borges (estagiário do CPD) ou Miguel (responsável pelo setor).



## OPORTUNIDADE PARA REPRESENTANTES

Grande empresa gráfica do país, líder em seu segmento procura quatro profissionais em Recife, motivados, que gostem de desafios e com perfil vencedor.

**Empresa:** Centauro Formulário do Nordeste Ltda  
**Segmento:** Indústria gráfica (Formulário Contínuo)

**Requisitos Necessários:** Carro próprio, idade de 21 a 26 anos, ambos os sexos, computador e Internet em casa.

**Mais informações:**  
**Fone: 3228.1411**

ANUNCIE NO Jornal do

# CORE-PE

e multiplique seus lucros

## F- 3228.1411



**SIRCÓPE**  
Sindicato Representantes Comerciais  
de Pernambuco

## SIRCÓPE É NOTÍCIA

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E EMPRESAS  
DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PERNAMBUCO

Órgão representativo da respectiva categoria econômica, reconhecida pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio conforme carta de 12/7/1943 (dec. Lei 1402 de 5/7/1939)

### Serviços:

- Assistência Jurídica;
- Consultório médico;
- Medicina do Trabalho / Serviços Sesc-Senac;
- Orientação contábil para abertura de firmas;
- Cálculos indenizatório nas rescisões de contratos de representação;
- Balcão de ofertas de representante, etc;

Representamos uma das maiores fontes de tributos e empregos do País, formado por um quadro de Hum milhão e quinhentos mil profissionais de vendas em todo Brasil

*Unidos seremos mais fortes!*

*Visite a sede do seu  
Sindicato e utilize seus  
Serviços e Convênios*

### Convênios:

- Hotéis e Pousadas;
- M5 Escritório Virtual - Consultoria Contábil;
- Via Sul Concessionária Fiat - Filial Arruda
- Mirabilândia Parque de Diversões, etc.

A sua contribuição é fundamental para a manutenção desses Serviços

## O CORE ENTREVISTA



A Transportadora Ramos sempre enxergou de forma nítida a importância do Representante, o agente da venda, nas relações comerciais que propiciam o serviço de transporte. Como dentro da empresa o fator Relacionamento com as interfaces é levado muito a sério, resolvemos desenvolver estrutura de atendimento e relacionamento com o Representante. Desta ação surgiram os Consultores de Relacionamento que foram contratados e treinados exclusivamente p/ assistir ao Representante. Cremos que muitos dos problemas inerentes às vendas, aqueles que geram desgastes e perdas, possam ser resolvidos se tivermos proximidade justamente com aqueles que efetuaram a venda e, por sua vez, têm afinidades com os compradores. Por isso estes Consultores de Relacionamento visitam e mantêm relações exclusivamente com Representantes.

### 1 - Quando foi firmada essa parceria?

A aproximação com o CORE foi justamente para ampliar nosso poder de captação destes profissionais. A parceria então tem o objetivo de participar das atividades do CORE, seja colaborando, seja auxiliando na estruturação de eventos, seja patrocinando eventos e até desenvolvendo workshops em que possamos apresentar aos Representantes o real funcionamento do serviço de transporte; já que o transporte é o último elo da cadeia logística, se as mercadorias vendidas não chegam aos compradores, não há ratificação da venda; se ela não chega nos prazos combinados o lead-time é prejudicado.; então é primordial que o Representante conheça como anda o setor.

### 2 - Como está sendo essa parceria entre o CORE e a Ramos Transportadora?

Ela está apenas no início, mas muito nos agradou a forma como o CORE nos recepcionou, entendeu nossas intenções e percebeu nelas a importância p/ seus filiados. Sobre nós podemos dizer que temos planos p/ participar de muitas atividades do CORE e queremos também conhecer mais sobre a rotina de trabalho destes profissionais. Conforme formos ganhando entendimento, poderemos desenvolver serviços, diferenciais realmente úteis ao Representante e, o mais importante, propiciar

interatividade do mesmo nas operações de transporte das mercadorias por ele comercializadas.

### 3 - Como o sindicalizado poderá usufruir desse convênio?

Estaremos visitando os conveniados e oferecendo aos mesmos a chance de ter plena visão dos serviços de transporte, também ele poderá avaliar se o cliente dele, usuário de nossos serviços, estão satisfeitos, se estão bem atendidos e, mais importante, poderá requerer ações corretivas p/ melhorar este atendimento. Lembremos sempre que o transporte corrobora com as vendas. Um depende do outro.

### 4 - Quais as vantagens para o representante comercial?

Resposta: além da interatividade já citada, o Representante poderá acompanhar as operações de transporte de seus clientes pela Internet, em tempo real, poderá ter posições atualizadas e fidedignas de onde estão as mercadorias em viagem, a previsão de chegada e entrega no seu cliente, poderá ter todas as informações e até solicitar tratativas especiais.

Também, um Programa de Incentivo à Fidelização foi desenvolvido especialmente p/ o Representante. Ele, desde que devidamente cadastrado no Programa, terá direitos a fretes cortesias de seus mostruários e materiais de suporte às vendas, basta que ele nos privilegie junto a seus clientes e suas representadas. Outras vantagens virão em breve.

### 5 - Quais as vantagens para a Ramos Transportadora em fechar uma parceria com o CORE-PE?

Resposta: queremos estar próximos deste tão importante profissional p/ a economia do País. Pense: tudo o que queremos é que estes tenham facilidades p/ aumentar o turnover de vendas, ou seja, diminuir o prazo entre um pedido e outro. Estamos próximos ao CORE e aos seus conveniados, propiciará à Ramos uma antecipação nas tendências do mercado, uma interatividade com as atividades profissionais do Representante. Somente isto já nos parece uma grande vantagem sobre nossos concorrentes.

## Agenda

**TRADE FAIR 2005**  
Florianópolis- SC  
08 a 11/08/2005

**EXPO CELULAR 2005**  
São Paulo SP  
16 a 19/08/2005

**FUTURECOM**  
Florianópolis- SC  
24 a 27/10/2005

**3º NOVITEC**  
**RODOVIAS**  
Florianópolis SC  
07 a 09/11/2005



O Jornal do CORE-PE é o informativo bimestral do Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Pernambuco.

Endereço: CORE-PE Estrada dos Remédios, 2140 Madalena, Recife-PE CEP- 50.750-000  
Fone- (81) 3228.1411 / Fax- (81) 3228.1496.  
Site [www.core-pe.org.br/](http://www.core-pe.org.br/) E-mail- [corepe@veloxmail.com.br](mailto:corepe@veloxmail.com.br).

**Diretor-presidente** Fernando José da Costa  
**Diretor-secretário** Alberto Cardoso Carrea Rego Filho  
**Diretor-tesoureiro** Edson Ferreira da Silva  
**Diretor-suplente** Miguel de Assis Bezerra  
**Conselheiros** Severino Nascimento Cunha; Gilvar Calado Ribeiro; Mário Costa Carvalho; Nelson das Santos Silva; Fernando Tavares Benevides; José Ramon Pipa Ferreira; Carlos Alberto Souza; Ricardo Portela Câmara.

**Jornalista Responsável** Luciano Andrade (DRT- 2167)

**Programação Visual** Pretexa Comunicação F- (81) 3226.5188/9252.6611

**Tiragem** 4.000 exemplares

Para receber gratuitamente o Jornal do Core na sua empresa cadastre-se através do e-mail [corepe@veloxmail.com.br](mailto:corepe@veloxmail.com.br)